

**SEXTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 21/2021 -
DSAP/PMDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO
Nº 04/2002 COM
ALTERAÇÕES, PROCESSO
nº 0054-000333/2015**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o contrato n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no DODF de 08 de setembro de 2021 com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.975.588 SSP/SC, CPF nº 028.383.199-57, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a repactuação dos valores conforme Salário Mínimo de 2025 referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00025148/2025-24.

2.2. Repactuação 2025 - Salário Mínimo com acréscimo de 04 (quatro) novos TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL - TSB e 04 (quatro) AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL - ASB, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00025148/2025-24.

REPACTUAÇÃO 2025 - SALÁRIO MÍNIMO / PISO SALARIAL						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)	
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.401,82	1	R\$ 5.401,82	22	R\$ 118.840,04
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.592,11	1	R\$ 5.592,11	21	R\$ 117.434,31
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 236.274,35
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)	R\$ 5.401,82
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)	R\$ 5.592,11
C	Valor Mensal do Serviço	R\$ 236.274,35
D	Valor Global da Proposta (12 MESES)	R\$ 2.835.292,20

QUADRO RESUMO				
		VALOR ANTERIOR	VALOR REPACTUADO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
JAN	REPACTUAÇÃO 2025 - SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 182.409,72	R\$ 192.298,70	R\$ 9.888,98
FEV		R\$ 182.409,72	R\$ 192.298,70	R\$ 9.888,98
MAR		R\$ 182.409,72	R\$ 192.298,70	R\$ 9.888,98
ABR		R\$ 182.409,72	R\$ 192.298,70	R\$ 9.888,98
MAI		R\$ 182.409,72	R\$ 192.298,70	R\$ 9.888,98
TOTAL		R\$ 912.048,60	R\$ 961.493,50	R\$ 49.444,90

2.3. A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, terá que emitir Nota Fiscal no valor de R\$ 49.444,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro Reais e noventa centavos), referente a diferença dos meses de Janeiro a Maio de 2025.

2.4. A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, terá que emitir Nota Fiscal no valor de R\$ 182.409,73 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e nove Reais e setenta e dois centavos), em junho de 2025, referente à maio de 2025.

2.5. A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, terá que emitir Nota Fiscal no valor de R\$ 192.298,70 (cento e noventa e dois mil duzentos e noventa e oito Reais e setenta centavos), a partir de julho de 2025, referente à junho de 2025 e assim sucessivamente.

2.6. O Executor deverá solicitar o reforço do empenho para fazer frente as despesas decorrentes da repactuação;

2.7. O executor deverá atualizar o valor da garantia contratual, com vistas ao atendimento ao estabelecido em contrato, observando o novo valor global do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO DO HISTÓRICO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O presente processo obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2018 (DOC. SEI n. 65192943), da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2021 (DOC. SEI nº 62153565), e da Proposta (DOC. SEI nº 59514698) e da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2. Após cumprida todas as formalidades legais, foi celebrado o **Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021-DSAP/PMDF** (DOC. SEI. nº 69260290), que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF**.

3.2.1. O presente contrato segue as seguintes especificações, conforme Tabela resumida abaixo:

3.2.2. Tabela original do início do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021 (69260290):

ITEM	POSTO DE TRABALHO	NOMENCLATURA ADOTADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL(R\$)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	AGI2 44 D	24	43.809,00	1.051.416,00	2.010.505,32
2	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	TGI2 44 D	21	45.670,92	959.089,32	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO			45			

3.3. Aqui cabe uma observação que o presente contrato foi celebrado na data de **02/09/2021**, entretanto em sua **Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência**, na **alínea 8.1**, versa que sua vigência passará a contar a partir de **1º de outubro de 2021**.

3.4. Na data de **17/05/2022** foi celebrado o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** (DOC. SEI. nº 86658972) ao C.P.S. nº 21/2021 (DOC. SEI. nº 69260290), objetivando a repactuação dos valores referentes ao contrato 02/2021 devido a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (**SindSaúde/DF - Sindicato Brasiliense de Hosp. Casas de Saúde e Clínicas**) anos 2020/2021 e 2021/2022 (DOC. SEI. 83292257 / 83292509), validade retroativa cláusula terceira, conforme preceitua o art. 65, §8º, da Lei 8666/93, repactuação dos valores dos insumos (uniformes e EPI) considerando a data da proposta 8/4/2021 e redução do contrato por iniciativa da Administração Pública em até 25%, com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00040195/2022-55, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

REPACTUAÇÃO CCT 2020/2021 - A PARTIR DE 01/10/2021 (Doc. Sei. n. 86634443)

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 3.813,90	1	R\$ 3.813,90	24	R\$ 91.533,58
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 3.936,73	1	R\$ 3.936,73	21	R\$ 82.671,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO APÓS REPACTUAÇÃO 2020/2021					R\$ 174.204,95
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO OUT/21					R\$ 167.542,11
VALOR POSSÍVEL DE PAGAMENTO APOS REPAC					R\$ 6.662,84

REPACTUAÇÃO CCT 2021/2022 - A PARTIR DE 01/11/2021 (Doc. Sei. n.86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.104,62	1	R\$ 4.104,62	24	R\$ 98.511,00
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.106,79	1	R\$ 4.106,79	21	R\$ 86.242,57
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO APÓS REPACTUAÇÃO 2021/2022					R\$ 184.753,57
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO NOV/21					R\$ 167.542,11
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO DEZ/21					R\$ 167.542,11
VALOR POSSÍVEL DE PAGAMENTO (valor repac x 2 subtraído dos meses referentes)					R\$ 34.422,92

REAJUSTE FAP E SALARIO MÍNIMO 2022 - A PARTIR DE 01/01/2022 (Doc. Sei n. 86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.283,98	1	R\$ 4.283,98	24	R\$ 102.815,53
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.278,68	1	R\$ 4.278,68	21	R\$ 89.852,24

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO APÓS ADEQUAÇÃO AO MÍNIMO CONSTITUCIONAL	R\$ 192.667,77
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO JAN/22	R\$ 167.542,11
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO FEV/22	R\$ 167.542,11
VALOR REFERENCIAL NO CONTRATO MAR/22	R\$ 167.542,11
VALOR POSSÍVEL DE PAGAMENTO (valor repac x 3 subtraído dos meses referentes)	R\$ 75.376,98

REAJUSTE INSUMOS - A PARTIR DE 08/04/2022 (Doc. Sei. n 86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.288,29	1	R\$ 4.288,29	24	R\$ 102.918,90
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.282,98	1	R\$ 4.282,98	21	R\$ 89.942,58
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 192.861,48
VALOR DEVIDO EM ABRIL (8 DIAS VALOR ANTERIOR E 22 DIAS NOVO VALOR REPAC)					R\$ 192.809,82
VALOR DEVIDO EM MAIO					R\$ 192.861,48

REDUÇÃO DE 6 ASB E 4 TSB - A PARTIR DE 01/06/2022 (Doc. Sei n 86634443)

Tipo de Serviço	Valor Proposto	Quantidade	Valor Proposto	Quantidade	Valor Total do Serviço
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.288,29	1	R\$ 4.288,29	18	R\$ 77.189,18
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.282,98	1	R\$ 4.282,98	17	R\$ 72.810,66
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 149.999,83
VALOR GLOBAL (X7) (JUN a DEZ/22)					R\$ 1.049.997,96

3.5. Na data de **27/10/2022** foi celebrado o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** (DOC. SEI. nº 98755520) ao C.P.S. nº 21/2021 (DOC. SEI. nº 69260290), objetivando a repactuação dos valores devido a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (**SindSaúde/DF - Sindicato Brasiliense de Hosp. Casas de Saúde e Clínicas**) ano 2022/2023 (DOC. SEI. 97082261), validade retroativa cláusula terceira, conforme preceitua o art. 65, §8º, da Lei 8666/93, repactuação dos valores dos insumos (uniformes e EPI) considerando a data da proposta 08/04/2021, com seus fundamentos constante do Processo nº 00054-00133861/2022-06, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

REAJUSTE INSUMOS - 08/04/2022						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.288,29	1	R\$ 4.288,29	24	R\$ 102.918,90
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.282,98	1	R\$ 4.282,98	21	R\$ 89.942,58
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 192.861,48
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)

A	Valor Proposto por Unidade de Medida (Auxiliar em Saúde Bucal (ASB))	R\$ 4.288,29
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (Técnico em Saúde Bucal (TSB))	R\$ 4.282,98
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 192.861,48
E	Valor de 22 dias do Serviço (diferença de 08/04/2022 a 30/04/2022)	R\$ 141.431,75
F	Valor Mensal do Serviço (cálculo de 4 meses de 05/2022 a 09/2022)	R\$ 771.445,92
G	Valor Global da Proposta (4 meses e 22 dias)	R\$ 912.877,67

REPACTUAÇÃO 2022- A PARTIR DE 01/09/2022 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.551,88	1	R\$ 4.551,88	18	R\$ 81.933,93
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.585,11	1	R\$ 4.585,11	17	R\$ 77.946,92
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 159.880,85
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (Auxiliar em Saúde Bucal (ASB))					R\$ 4.551,88
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (Técnico em Saúde Bucal (TSB))					R\$ 4.585,11
D	Valor Mensal do Serviço					R\$ 159.880,85

3.6. Na data de **31/08/2023** celebrou-se o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** (DOC. SEI. nº) ao C.P.S. nº 21/2021 (DOC. SEI. nº 69260290), com seus fundamentos constantes dos Processos nº 00054-00073218/2023-99 e 00054-00122267/2023-62, com os seguintes objetivos:

3.6.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2023 e encerrando-se em 01 de setembro de 2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993;

3.6.2. A repactuação dos valores referentes ao C.P.S. nº 21/2021 (DOC. SEI. nº 69260290), observada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (**SindSaúde/DF - Sindicato Brasiliense de Hosp. Casas de Saúde e Clínicas**) ano 2022/2023 em sua cláusula terceira, o qual foi objeto do terceiro apostilamento (98792261) e com fundamento no art. 40, inciso XI c/c o art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8666/93, bem como o reajuste dos valores dos insumos (uniformes e EPI) a partir de 08/04/2023, observada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, e com fundamento no art. 40, inciso XI c/c o art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8666/93, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

REPACTUAÇÃO - CCT SIND SAÚDE - 2022						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.551,88	1	R\$ 4.551,88	18	R\$ 81.933,93
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.585,11	1	R\$ 4.585,11	17	R\$ 77.946,92
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 159.880,85
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (Auxiliar em Saúde Bucal (ASB))	R\$ 4.551,88
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (Técnico em Saúde Bucal (TSB))	R\$ 4.585,11
C	Valor Mensal do Serviço	R\$ 159.880,85
D	Valor Global da Proposta	R\$ 319.761,70

SALÁRIO MINIMO 2023 - 01/01/2023						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)	
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.595,98	1	R\$ 4.595,98	18	R\$ 82.727,69
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.590,29	1	R\$ 4.590,29	17	R\$ 78.035,01
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 160.762,70
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (Auxiliar em Saúde Bucal (ASB))					R\$ 4.595,98
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (Técnico em Saúde Bucal (TSB))					R\$ 4.590,29
C	Valor Mensal do Serviço (3 meses)					R\$ 482.288,11
D	Valor total referente a (7 dias)					R\$ 37.305,53
E	Valor Global da Proposta (De 01/01/2023 A 07/04/2023)					R\$ 519.593,64

REPACTUAÇÃO - CCT SIND SAÚDE - 08/04/2023						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.604,83	1	R\$ 4.604,83	18	R\$ 82.886,98
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.599,13	1	R\$ 4.599,13	17	R\$ 78.185,26
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 161.072,24
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (Auxiliar em Saúde Bucal (ASB))					R\$ 4.604,83
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (Técnico em Saúde Bucal (TSB))					R\$ 4.599,13
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 161.072,24
D	Valor Global da Proposta (23 dias)					R\$ 123.488,72

SALÁRIO MÍNIMO 2023 - 01/05/2023						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	R\$ 4.651,52	1	R\$ 4.651,52	18	R\$ 83.727,44
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	R\$ 4.645,77	1	R\$ 4.645,77	17	R\$ 78.978,05
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 162.705,49
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (Auxiliar em Saúde Bucal (ASB))					R\$ 4.651,52
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (Técnico em Saúde Bucal (TSB))					R\$ 4.645,77
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 162.705,49
D	Valor Global da Proposta (8 Meses)					R\$ 1.301.643,92

QUADRO RESUMO VALOR PAGAMENTO - Início do Contrato: 01/01/2023 a 31/12/2023				
		Valor Anterior	Valor Repactuado*	Impacto Orçamentário
JAN	(SALÁRIO MÍNIMO 2023 - 01/01/2023)	R\$ 159.880,85	R\$ 160.762,70	R\$ 881,85
FEV		R\$ 159.880,85	R\$ 160.762,70	R\$ 881,85
MAR		R\$ 159.880,85	R\$ 160.762,70	R\$ 881,85
ABR	(7 DIAS)(SALÁRIO MÍNIMO 2023 - 01/01/2023)	R\$ 37.305,53	R\$ 37.511,30	R\$ 205,77
ABR	(23 DIAS)(REAJUSTE INSUMOS - 08/04/2023)	R\$ 122.575,32	R\$ 123.488,72	R\$ 913,40
MAI	(SALÁRIO MÍNIMO 2023 - 01/05/2023)	R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
JUN		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
JUL		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
AGO		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
SET		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
OUT		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
NOV		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
DEZ		R\$ 159.880,85	R\$ 162.705,49	R\$ 2.824,64
	TOTAL	R\$ 1.918.570,20	R\$ 1.944.932,04	R\$ 26.361,84

* Considerando o Reajuste de Insumos ocorrida na data 08/04/2023 e as Atualizações do Salário Mínimo ocorridas nas datas 01/01/2023 E 01/05/2023

3.7. Na data de **27/08/2024** foi celebrado o **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO** (DOC. SEI. nº 149471958) ao C.P.S. nº 21/2021 (DOC. SEI. nº 69260290), objetivando a repactuação dos valores devido a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2024 (139116658) (**Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF-SINDISERVIÇOS/DF**), validade retroativa cláusula terceira, conforme preceitua o art. 65, §8º, da Lei 8666/93, repactuação dos valores dos insumos (uniformes e EPI) considerando a data da proposta 08/04/2021, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00029004/2024-66, ficando da seguinte forma conforme tabelas abaixo:

SALÁRIO MÍNIMO 2022 - 01/01/2022						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 4.288,29	1	R\$ 4.288,29	24	R\$ 102.918,90
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 4.282,98	1	R\$ 4.282,98	21	R\$ 89.942,58
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 192.861,48
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)					R\$ 4.288,29
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)					R\$ 4.282,98
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 192.861,48
D	Valor Global da Proposta					R\$ 2.314.337,76

REPACTUAÇÃO 2023 - 14/12/2023						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)	
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.002,13	1	R\$ 5.002,13	18	R\$ 90.038,38
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.304,16	1	R\$ 5.304,16	17	R\$ 90.170,70
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 180.209,08
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)					R\$ 5.002,13
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)					R\$ 5.304,16
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 180.209,08
D	Valor diário do Serviço (Valor mensal / 30 dias)					R\$ 6.006,97
E	Valor Global da Proposta (17 DIAS)					R\$ 102.118,48

REPACTUAÇÃO 2024 - SALÁRIO MÍNIMO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F)= (DxE)	
I	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB	R\$ 5.124,39	1	R\$ 5.124,39	18	R\$ 92.239,03
II	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB	R\$ 5.304,16	1	R\$ 5.304,16	17	R\$ 90.170,70
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 182.409,72
QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição					Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB)					R\$ 5.124,39
B	Valor Proposto por Unidade de Medida (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB)					R\$ 5.304,16
C	Valor Mensal do Serviço					R\$ 182.409,72
D	Valor Global da Proposta (12 MESES)					R\$ 2.188.916,64

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores desde que homologado novo acordo de convenção coletiva de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente ou nos demais casos previstos pela Instrução Normativa nº 05/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 18/06/2025, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174027787** código CRC= **CD7F2585**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073